



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEI N. _____ de _____ de 2024

Institui a Política Municipal de Sementes Crioulas e Conservação da Agrobiodiversidade no Município de Cáceres e dá outras providências.

O povo de Cáceres, representado na CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MATO GROSSO aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Sementes Crioulas e Conservação da Agrobiodiversidade, com o objetivo de promover o resgate, a conservação, a multiplicação e o melhoramento de sementes crioulas, bem como a preservação da agrobiodiversidade no município de Cáceres.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Agrobiodiversidade: A diversidade biológica na agricultura e pecuária, incluindo variedades de plantas, animais e microrganismos que compõem os agroecossistemas.

II - Sementes Crioulas: Variedades locais e tradicionais desenvolvidas e adaptadas por agricultores familiares, comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, que não são resultado de manipulação genética industrial.

Art. 3º São objetivos da Política Municipal de Sementes Crioulas e Conservação da Agrobiodiversidade:

I - Promover a conservação e o uso sustentável das sementes crioulas e da agrobiodiversidade.

II - Fortalecer a agricultura familiar e as práticas agroecológicas.

III - Garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

IV - Proteger o patrimônio genético e cultural das comunidades locais.

V - Estimular a participação comunitária e a troca de conhecimentos.

Art. 4º A implementação desta política será realizada por meio de:

I - Editais públicos para a contratação de organizações da sociedade civil que assessoram agricultores no manejo de sementes crioulas.

II - Criação e manutenção de bancos comunitários de sementes e viveiros de mudas.

III - Organização de feiras e eventos para a troca de sementes e conhecimentos.

IV - Parcerias com instituições de pesquisa e ensino para o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis.

- Art. 5º** O Poder Executivo Municipal, em parceria com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, será responsável pela gestão e execução das ações previstas nesta Lei, garantindo a participação social e o controle das atividades.
- Art. 6º** Os recursos para a execução desta política serão previstos no orçamento municipal, podendo ser complementados por convênios, parcerias e doações de entidades públicas e privadas.
- Art. 7º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação, estabelecendo os critérios e procedimentos para a seleção das organizações da sociedade civil e a execução das atividades previstas.
- Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2024


PT - Partido dos Trabalhadores

Este documento contém anexo, que vai digitalmente assinado nos termos da Lei Nº 14.063/2020.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de lei, que institui a Política Municipal de Sementes Crioulas e Conservação da Agrobiodiversidade no Município de Cáceres, é uma iniciativa inspirada na Carta Política da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA). Esta carta destaca a importância de fortalecer a agroecologia e a agricultura familiar como pilares para a construção de um futuro sustentável e justo. A política proposta visa não apenas a preservação do patrimônio genético e cultural das comunidades locais, mas também atua como uma estratégia de resistência e combate ao avanço do agronegócio predatório sobre a agricultura familiar.

A agroecologia, conforme defendida pela ANA, é um modelo de desenvolvimento que respeita a relação intrínseca entre seres humanos e natureza, promovendo práticas agrícolas sustentáveis que são fundamentais para a segurança alimentar e a preservação dos biomas brasileiros. A implementação de uma política municipal que valorize as sementes crioulas e a agrobiodiversidade é um passo crucial para garantir a soberania alimentar e a autonomia dos agricultores familiares, que são frequentemente ameaçados pelas práticas intensivas e insustentáveis do agronegócio.

Além disso, a proposta busca fortalecer a economia local ao incentivar a produção e o consumo de alimentos oriundos da agricultura familiar, reduzindo a dependência de insumos externos e promovendo a sustentabilidade econômica e ambiental. A criação de bancos comunitários de sementes e a organização de feiras e eventos para a troca de sementes e conhecimentos são ações que fomentam a participação comunitária e a troca de saberes, essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

A política também se alinha com os princípios de justiça climática e combate ao racismo ambiental, ao promover práticas que aumentam a resiliência das comunidades frente às mudanças climáticas e asseguram o acesso equitativo aos recursos naturais. Ao priorizar a conservação da agrobiodiversidade e o uso de sementes crioulas, a proposta contribui para a mitigação dos impactos ambientais e sociais causados pelo agronegócio, promovendo um modelo de desenvolvimento que valoriza a diversidade cultural e biológica.

Em suma, a Política Municipal de Sementes Crioulas e Conservação da Agrobiodiversidade representa um compromisso com a sustentabilidade, a justiça social e a preservação dos recursos naturais, alinhando-se com as diretrizes da Carta Política da ANA e oferecendo uma alternativa viável e necessária ao modelo de agronegócio predominante. Esta iniciativa é fundamental para garantir a segurança alimentar, fortalecer a agricultura familiar e promover a agroecologia como um caminho para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do município de Cáceres.

